



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 029/2025.

Ponte Preta/RS, 26 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Maio do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 027/2025: *“Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arrecadação – “Show de Prêmios 2025”, e dá outras providências”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 028/2025: *“Autoriza a concessão de benefício fiscal aos contribuintes e devedores da Fazenda Municipal demandado judicialmente e dá outras providências”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 18/2025: *“Solicitam que o Executivo Municipal adquira, no mínimo, três distribuidores de calcário por gravidade. Atualmente a maioria do calcário vem em bags, por isso a distribuição seria muito mais precisa com esses distribuidores de calcário por gravidade”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

99.
RECEBIDO
24/05/25
Prefeitura Municipal de Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

INDICAÇÃO Nº 19/2025: *"Solicitam ao Poder Executivo que seja mantida a carga horaria de 40h semanais para os Médicos que atendem na UBS do nosso município Dr Gleison e Dr. Fabio. Tudo pensando para melhor atender os nossos pacientes".*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente,

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

99
RECEBIDO
27 / 05 / 25
Prefeitura Mun. Ponte Preta